PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.825, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

Denomina de Pedro Sukadolnik, a alameda nº 1, do Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de novembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 080/2008, de autoria do Vereador Aloysio Talibert Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A alameda nº 1, localizada no Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul", passa a ser denominada de: **Rua Pedro Sukadolnik.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 de novembro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal